



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 044/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 072 - 28.843.0000.0002.0000 JUROS E AMORTIZAÇÃO
DA DÍVIDA..... 30.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 287 - 26.782.0006.1008.0000 CONSTRUÇÃO E REST. DE
RODOVIAS E OBRAS DE ARTE.... -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 03 de Outubro de 2011.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal